



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0051/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 1496GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira
Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da UFFS, Campus Chapecó:~~

~~I - Derlan Trombetta - Professor de Magistério Superior - Siape 1930587 - Coordenador;~~

~~II - Valeria Silvana Faganello Madureira - Professor de Magistério Superior - Siape 1952818;~~

~~III - Solange Maria Alves - Professor de Magistério Superior - Siape 1761995;~~

~~IV - Leoni Terezinha Zenevitz - Professor de Magistério Superior - Siape 1939285;~~

~~V - Antonio Valmor de Campos - Professor de Magistério Superior - Siape 1804267;~~

~~VI - Dariane Carlesso - Técnico Administrativo em Educação - Siape 1763953;~~

~~VII - Aida da Silva - Secretária Municipal de Saúde de Pinhalzinho;~~

~~VIII - Jorge Luiz Berto - Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina (Apufsc);~~

~~IX - Rovani José Rinaldi Camargo - Unimed Chapecó;~~

~~X - Angela Moreira Vitória - Sindicato dos Professores (Sinpro);~~

~~XI - João Batista Barancelli - Comunidade externa;~~

~~XI - Patricia Pereira de Oliveira - Comunidade externa.~~

~~Art. 2º A participação neste Grupo de Trabalho não será remunerada.~~

~~Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 844/GR/UFFS/2013, de 28 de junho de 2013 e nº 1187/GR/UFFS/2013, de 15 de agosto de 2013.~~

~~Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 10 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS